



**Participação na
Junta Consultiva do Setor Privado
nos anos cafeeiros de 2009/10 e 2010/11**

Antecedentes

1. Cumprimentando os Membros e os integrantes da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP), o Diretor-Executivo recorda-lhes que terminará em setembro de 2009 o mandato dos integrantes da JCSP que o Conselho, em sua 98^a sessão, em setembro de 2007, designou para integrarem a JCSP nos anos cafeeiros de 2007/08 e 2008/09.

2. Observando os procedimentos previstos no Artigo 22 do Convênio Internacional do Café de 2001, conviria que os Membros exportadores e importadores consultassem os integrantes da JCSP designados para 2007/08 e 2008/09, a fim de averiguar se eles estão dispostos a voltar a ser designados por mais um mandato de dois anos (1^o de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2011), e/ou que sugerissem outros representantes e suplentes, conforme o caso. Da mesma forma, os integrantes da JCSP estão convidados a indicar aos seus Governos Membros sua disposição de ser designados novamente. Para conhecimento dos Membros, acompanham o presente uma lista dos atuais integrantes da JCSP e uma cópia do Artigo 22.

Ação

Solicita-se aos Membros a fineza de encaminharem suas indicações ao Diretor-Executivo o mais tardar até **1^o de setembro de 2009**, para que esta questão possa ser examinada pelo Conselho em sua 103^a sessão, que será realizada em Londres, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

**MEMBERSHIP OF THE
PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD
FOR COFFEE YEARS 2007/08 AND 2008/09**

EXPORTING MEMBERS

COLOMBIAN MILDS

Asociación de Exportadores de Café de Colombia (ASOEXPORT)	Representative
<i>Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFE)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Federación Nacional de Cafeteros de Colombia</i>	<i>Alternate</i>
Eastern African Fine Coffees Association (EAFCA)	Representative

OTHER MILDS

Asociación Mexicana de la Cadena Productiva del Café (AMECAFE)	Representative
<i>Instituto Hondureño del Café (IHCAFE)</i>	<i>Alternate</i>
Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative
<i>Coffee Exporters Association of India</i>	<i>Alternate</i>

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	Representative
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)</i>	<i>Alternate</i>
<i>Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)</i>	<i>Alternate</i>
Conselho Nacional do Café (CNC)	Representative
<i>Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)</i>	<i>Alternate</i>

ROBUSTAS

Association of Indonesian Coffee Exporters (AEKI)	Representative
<i>Uganda Coffee Trade Federation (UCTF)</i>	<i>Alternate</i>
Bourse du Café et du Cacao (BCC)	Representative

IMPORTING MEMBERS¹

All Japan Coffee Association	Representative ²
Coffee Association of Canada	Representative
European Coffee Federation (ECF) <i>European Coffee Federation (ECF)</i>	Representative <i>Alternate</i>
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC) <i>Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)</i>	Representative <i>Alternate</i>
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE) <i>European Decaffeinators Association (EDA)</i>	Representative <i>Alternate</i>

¹ *There is currently one vacant seat for a coffee association or body from an importing country on the PSCB, following the reduction of the ECF's representation to one seat instead of three seats from 1 October 2008 and the appointment of the Coffee Association of Canada in September 2008.*

² *Japan will cease to be a Member of the ICO from October 2009, but its private sector is interested in continuing to participate in the PSCB (see document ED-2060/09).*

ARTIGO 22
Junta Consultiva do Setor Privado

1º A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada “JCSP”) será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Convênio.

2º A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.

3º Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:

- a) duas associações ou órgãos do setor privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e
- b) oito associações ou órgãos do setor privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.

4º Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.

5º A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.

6º A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.

7º A JCSP poderá celebrar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.

8º A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.

9º A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Convênio.